

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 697xdgde SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/10/2024 Projeto de resolução nº 522/2024 Protocolo nº 8895/2024 Processo nº 2592/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor João Luiz Crosara Abrahão.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor João Luiz Crosara Abrahão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor João Luiz Crosara Abrahão.

João Luiz Crosara Abrahão, casado com Márcia Regina Gonçalves Crosara Abrahão e pai de Ana Beatriz, Heitor e Otto Gonçalves Abrahão, nasceu em Uberlândia, município do Estado de Minas Gerais, e em 1º de setembro de 1979 e formou-se em Direito pelo Centro Universitário do Triângulo - UNITRI. Sua trajetória em Mato Grosso iniciou-se em 2 de dezembro de 2004, quando mudou-se para Sinop com o objetivo de empreender.

Após 20 anos de atuação no Estado, João fundou a “Canaã Norte Resíduos”, uma empresa inovadora no Setor de “Gestão de Resíduos”. Com mais de 80 colaboradores diretos e mais de 400 indiretos, através de parcerias com Cooperativas e Associações de Catadores, sua iniciativa se destaca pela responsabilidade Socioambiental.

A “Canaã Norte Resíduos” evita que milhares de quilos de resíduos e efluentes sejam descartados de maneira inadequada, reciclando anualmente mais de 10.000 toneladas de materiais que, de outra forma, acabariam em rios, aterros ou lixões. Essa operação não apenas gera empregos e renda, mas também contribui significativamente para a arrecadação de impostos no Estado.

Além disso, a empresa realiza a “Blendagem de Resíduos Contaminados”, transformando-os em



fonte de energia renovável e atuando em mais de 90 municípios de Mato Grosso. João também lidera o transporte de resíduos domiciliares em áreas distantes de aterros licenciados, ajudando municípios a eliminar lixões e assegurar a destinação correta dos resíduos.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a João Luiz Crosara Abrahão é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e à preservação ambiental do estado, refletindo seu compromisso em promover um futuro sustentável para a comunidade mato-grossense.

Merece, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Outubro de 2024

Silvano Amaral
Deputado Estadual